

DECRETO 027/2025 – 22 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 021/2025, contratação de posto de combustível para fornecimento de Gasolina, Diesel S10 e Arla 32, para atender à demanda da Câmara Municipal de Guaraí/TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação do **AUTO POSTO TOCANTINS DE GUARAI LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.930.356/0001-50, situada na Avenida Bernardo Sayão, nº 3160, Centro, Guaraí/TO, para fornecimento de Gasolina, Diesel S10 e Arla 32, para atender à demanda da Câmara Municipal de Guaraí/TO, no valor de R\$ 35.197,55 (trinta e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2025.



Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente